CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 333 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa. nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da secretaria competente, que seja colocada faixa de pedestres em frente a CEMEI Vovó Ana situada na Rua Ana Maria Teixeira, nº 74, no Bairro Santa Efigênia.

Justificativa: A presença de uma faixa de pedestres proporcionaria um local seguro para que as pessoas cruzem a rua, especialmente em frente a uma instituição educacional, onde pode haver um grande fluxo de crianças e seus responsáveis. Isso reduziria o risco de acidentes e atropelamento. A faixa de pedestres facilitaria o acesso dos alunos, pais e funcionários da CEMEI Vovó Ana à instituição de ensino, promovendo a segurança e a acessibilidade para toda a comunidade escolar. Instituições de ensino, como creches e escolas, frequentemente geram um aumento no fluxo de tráfego de veículos nas proximidades durante os horários de entrada e saída. A presença de uma faixa de pedestres ajudaria a controlar o tráfego e garantir a segurança dos pedestres durante esses períodos movimentados. Ao instalar uma faixa de pedestres em frente à CEMEI Vovó Ana, a comunidade é incentivada a priorizar a segurança dos pedestres, promovendo uma cultura de respeito no trânsito e conscientização sobre a importância de proteger os mais vulneráveis, como crianças e idosos. A instalação de faixas de pedestres em locais apropriados está alinhada com as normas e regulamentações de segurança viária, que visam proteger a vida e a integridade física dos pedestres e promover a

mobilidade urbana segura. Portanto, a colocação de uma faixa de pedestres em frente à CEMEI Vovó Ana é uma medida importante para garantir a segurança e a acessibilidade dos pedestres, especialmente dos alunos, pais e funcionários da instituição de ensino.

Sala de reuniões, 25 de Março de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 25/03/24
PRESIDENTE